

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/08/2019
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO
RUA FREI VICENTE DO SALVADOR, 182 – SANTANA – SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.385.412/0001-50**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2019, realizou-se no salão de festas do Condomínio Edifício Eden, localizado na Rua Pernambuco, 109 – Higienópolis – São Paulo/SP, a Assembleia Geral Ordinária dos associados da Associação dos Moradores da Rua Pernambuco, atendendo ao edital de convocação expedido pelo Diretor-Presidente da Associação, Sr. Silvio Lúcio Franco Nassaro, através da administradora Mathias em 20/08/2019. Conforme artigo 15, III do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Silvio Lucio Franco Nassaro e, conforme artigo 16, I do Estatuto Social, a presente ata deveria ser redigida pela Diretora Secretária, porém, dada sua ausência, foi redigida por mim, Rodrigo Petriz Luz, Vice-Presidente. Assim ficou constituída a mesa diretora dos trabalhos que tiveram início às 19h53, em segunda convocação, com o comparecimento dos seguintes associados presentes ou por procuração:

Associados presentes: **CONDOMÍNIO CIDADE DO RECIFE:** 1. Walter Fernandes Jr. (por procuração) 2. Luis A. Costa (por procuração); **CONDOMÍNIO OREGON:** 3. Camilla Salles Mello, 4. Alessandro Scotoni Levy, 5. Maria Isabel Quintino Nicotero Pestana, 6. Renato Barbosa Tavolaro (por procuração); 7. Natani Carolina Silveira Consolo (por procuração); **CONDOMÍNIO RIO:** 8. Silvio Lucio Franco Nassaro, 9. Rodrigo Petriz Luz; 10. Felipe Campanã Marciano Amaral (por procuração); **CONDOMÍNIO JEQUITIBÁ:** 11. Yara Santeslevan (por procuração), 12. Flávio Abramovay; **CONDOMÍNIO MONICA:** 13. Sérgio Loeb (por procuração) 14. Denise Kahn; **CONDOMÍNIO ARPER:** 15. Pedro Luiz B. Andrade; **CONDOMÍNIO OLINDA:** 16. Rosa Maria Nery; **CONDOMÍNIO PERNAMBUCO I:** 17. Maria Carolina Nery Selders; **CONDOMÍNIO EDEN:** 18. Agar Seixas Opossi Diaz; **Casa 75:** 19. Helmuth Soroko (por procuração); **CONDOMÍNIO CORONEL SODRÉ:** 20. Donato Esposito, 21. Regina Lazzati (por procuração); **CONDOMÍNIO SANTA CECILIA:** 22. Rafael Cunha de Rezende (por procuração); **CONDOMÍNIO PALMARES ITAMARACÁ:** 23. Rubens Pimentel Scaff Junior (por procuração). Em seguida, o Sr. presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a matéria da ordem do dia à apreciação dos presentes. Com a palavra, o sr. presidente iniciou a assembleia geral agradecendo à presença de todos e à confiança que foi depositada na atual gestão, que se encerra na presente assembleia. Informou que o grande propósito desta gestão foi priorizar a segurança, utilizando ferramentas de tecnologia para manter uma boa comunicação, abrindo espaço para interações, dicas, sugestões e convívio social, fazendo tudo com muita transparência e honrando a gestão anterior, por terem colocado em ordem a questão financeira, jurídica, fiscal e contábil da AMP. Após este agradecimento, foi dado início a pauta do dia: I – **DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS DA AMP DO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A JULHO/2019:** Foi apresentado aos presentes, via projetor, planilha com as despesas e receitas realizadas no referido período, sendo o saldo bancário de 31/07/2019 de R\$ 31.228,49. Com a palavra, o sr. Alessandro Levy, Conselheiro Fiscal, informou que a associação perdeu alguns associados pessoa jurídica (condomínios), porém, tais perdas foram compensadas com algumas adesões de moradores pessoa física, sendo o valor médio da receita mensal de R\$ 35.000,00. Informou que atualmente a taxa da AMP é de R\$ 234,00 e que se fossem realizadas mais adesões, o valor da taxa poderia ser reduzido, visto que, atualmente, menos da metade dos

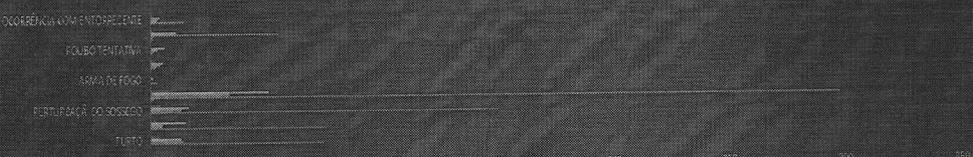
moradores da Rua Pernambuco contribuem com a associação (atualmente, quase 150 associados de um total de aproximadamente 300 apartamentos. Foi informado que a maior despesa da AMP é a vigilância feita pela empresa Bellator, com custo médio de R\$ 30.000,00/mês. Informou que no decorrer de 2018/2019 a AMP obteve algumas reduções de custos, tais como: a) Contrato Bellator: redução de um dos postos 24 horas para 12 horas e b) Contrato Mathias Administradora: redução no valor da taxa de administração e foram feitas duas novas contratações: a) Contabilidade Figueiredo: responsável pela escrituração contábil da AMP e b) Éverus Informática: responsável pelo gerenciamento do site e mídias sociais. Foi salientado que, no momento, não é viável a contratação de mais um turno de vigilantes de 12h, pois representaria um aumento nas despesas mensais de R\$ 10.000,00. Informou que o Condomínio Edifício Olinda antecipou o pagamento do valor da instalação de câmeras de vigilância na Rua Pernambuco para não descapitalizar a AMP e agora a AMP está efetuando o pagamento ao Condomínio Olinda em 24 parcelas de R\$ 510,00, em forma de desconto na taxa mensal da associação. Ademais, foi informado que, atualmente, a inadimplência da AMP está em R\$ 20.000,00: há débitos antigos de 2015 de um condomínio e há inadimplentes pessoa física com débitos mais atuais. Com a palavra, a sra. Isabel Pestana disse que seria importante que a AMP criasse critérios objetivos de cobrança, pois não é justo com os associados que pagam em dia que a AMP perdoe dívidas ou cancele cobranças, devendo os associados terem esse compromisso. O sr. presidente informou que atua frente à inadimplência de uma forma mais branda, visto que a contribuição é voluntária. Ele acredita que divulgando as propostas e o trabalho da AMP, os moradores pagarão de forma mais espontânea. A sra. Isabel salientou que com a inadimplência e a saída repentina de associados, fica difícil investir em algo novo, pois gera muitas incertezas. Na sequência, foram apresentadas algumas sugestões: a) envio de um comunicado aos associados que contenha uma breve explicação sobre a associação, seus objetivos, propósitos e a importância dos pagamentos para que os projetos sejam colocados em prática; b) suspender os benefícios de associados inadimplentes, como por exemplo, não ter acesso ao aplicativo que permite visualizar as imagens das câmeras de vigilância instaladas na rua; c) criar um cadastro de associado para que seja preenchido e assinado e, em caso de desligamento da AMP, deverá formalizar por escrito e cumprir aviso prévio de 30 dias; d) criação de um selo para ser utilizado no carro, com o logo da AMP, visando estimular as pessoas associadas. O sr. presidente informou que as sugestões serão analisadas, porém, salientou que a participação na AMP é voluntária. Após comentários, colocado em votação, as contas referentes ao período de janeiro/2019 a julho/2019 foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Os presentes definiram também que a AMP poderia destinar até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano para custear eventos ou outras ações no intuito de atrair novos associados. Importante salientar que é imprescindível realizar esse tipo de despesa somente após a elaboração da previsão orçamentária anual pela administradora, já que o saldo bancário da AMP está reduzindo mês a mês. **II – DEBATE E DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO OU REAJUSTE DO VALOR DA TAXA MENSAL:** Com a palavra, a Dra. Priscila Mathias, representante da administradora, informou que foi elaborada a previsão orçamentária para o período de agosto/2019 a junho/2020, contemplando todas as despesas e inclusive o reajuste anual da Bellator, o qual ocorre no início do ano. No momento, não há necessidade de reajuste no valor da taxa da associação, o qual poderá ser mantido até 2020. Após comentários, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, a manutenção do valor da taxa de R\$ 234,00. **III – INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA INSTALADO NA RUA PERNAMBUCO E O “AppAMP” QUE DISTRIBUIRÁ SUAS IMAGENS:** Com a palavra, o sr. Presidente informou que o sistema de câmeras de vigilância instalado na Rua

Pernambuco já está funcionando. Disse que é um instrumento de suma importância e, recentemente, um morador e associado precisou ter acesso às imagens pois sua esposa teve seu automóvel atingido por outro automóvel. Em 30 minutos as imagens foram acessadas pelo Presidente e o caso esclarecido. O custo da manutenção do sistema e gravação das imagens na nuvem é de R\$ 459,00/mês. Ademais, foi comentado que foi obtida parceria com profissional de tecnologia no bairro, o qual cedeu o uso gratuito de um software personalizado para que a AMP possa disponibilizar as imagens das câmeras aos associados, via aplicativo de celular, em tempo real, bem como outras aplicações a serem acrescentadas a este software. A previsão para iniciar o funcionamento do aplicativo é de 30 a 60 dias, inicialmente. A ideia é que todos (associados e não associados) tenham acesso para incentivar a participação de todos na AMP. O aplicativo poderá ser utilizado através do aparelho celular com as seguintes ferramentas: a) "Botão alerta": um aviso à portaria de seu Condomínio sobre sua chegada; b) Carteirinha virtual: com esta carteirinha, o associado é facilmente identificado, podendo usufruir dos benefícios da AMP, especialmente de descontos em lojas parceiras no bairro; c) Câmeras: acesso às câmeras instaladas na Rua Pernambuco; d) Mensagens: área para discussões, sugestões e reclamações sobre a Rua. Em breve o aplicativo será divulgado.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÉVERUS SITES PROFISSIONAIS PARA GERENCIAR O SITE E MÍDIAS DIGITAIS DA AMP: Foi informado que por indicação da administradora Mathias, a AMP fez a contratação da empresa Éverus, representada pelo Sr. Alexandre Futata, para realizar a manutenção e hospedagem do site e também das redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn) da AMP. O contrato de prestação de serviços foi fechado e os serviços terão o custo de R\$ 70,00/mês, sem fidelização, reajustado anual, pelo índice do IGPM.

V – INFORMAÇÕES SOBRE AS INICIATIVAS DA AMP JUNTO AOS MORADORES DA RUA RIO DE JANEIRO: Com a palavra, o sr. presidente informou que não basta a Rua Pernambuco ser segura, o ideal é também manter a segurança no entorno. Na sequência, foi demonstrado via projetor, gráficos com as estatísticas de segurança com chamados 190 e o índice de maiores delitos no ano de 2018, sendo: **CHAMADOS 190 – 2018:** 1) Rua Pernambuco: 5 chamados; 2) Rua Aracajú: 33 chamados; 3) Rua Rio de Janeiro: 81 chamados; 4) Rua Piauí: 182 chamados; 5) Rua Maranhão: 206 chamados, totalizando 508 chamados. Ademais, o maior índice de chamados no ano de 2018 na região foi por averiguação de atitude suspeita e perturbação do sossego, com destaque para a Rua Rio de Janeiro que teve 75 casos de furto, 76 casos de roubo, 150 casos de perturbação do sossego e 297 casos de averiguação de atitude suspeita. Sendo que, a Rua Pernambuco foi a região que menos realizou chamados 190. Segue abaixo quadro com o número de assaltos e furtos acontecidos em 2018 nas ruas adjacentes:

DELITOS 2018
FONTE: COPOM ONLINE



	0	50	100	150	200	250	300	350	
	FURTO	ROUBO	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	VERGUAÇÃO DE ATITUDE SUSPEITA	ASSAULTO	LESÃO CORPORAL	ROUBO TENTATIVA	VERGUAÇÃO ALARME DESPARADO	COOCORRÊNCIA COM ENTORRPECENTE
■	RUA ARACAJU	4	2	4	3	0	0	1	1
■	RUA PIAUI	12	15	16	21	1	0	11	4
■	RUA MARAHO	14	0	15	34	0	0	15	0
■	RUA RIO DE JANEIRO	75	76	150	297	0	1	1	15
■	RUA PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	0	1	0

O sr. presidente disse que a atual gestão está em contato com os Condomínios/moradores das ruas vizinhas, buscando apresentar o trabalho da AMP voltado especialmente à segurança. Como resultado destas iniciativas, em junho de 2019, foi realizada uma reunião geral com a presença de 10 síndicos e diversos moradores da Rua Rio de Janeiro, no Condomínio Edifício Mansão Molière. Em junho de 2019 foi realizada uma reunião com os senhores Helder, André, Rodolfo e Pedro, no apartamento do Sr. Lúcio, que possibilitou, em 10 de julho de 2019, uma outra reunião maior com um grupo de 20 voluntários na casa de Adolfo e Kika, para uma Paella. Em 30 de agosto de 2019, foi realizada outra reunião com lideranças da Rua Rio de Janeiro e Sr. Flávio, diretor da DPZ, no restaurante Bistrô de La Paix. Na sequência, foram demonstradas, via projetor, as fotos dos eventos mencionados acima. Foi informando que a AMP providenciou junto à BHC dois orçamentos para os moradores da Rua Rio de Janeiro, a saber: 1) Configuração de todas as câmeras externas de cada edifício, de maneira que as imagens já geradas sejam guardadas na nuvem e visualizadas por porteiros, zeladores e moradores através de celulares, tablets ou desktop; 2) instalação de 07 postes e 16 câmeras ao longo da Rua Rio de Janeiro, como foi feito na Rua Pernambuco, de maneira que as imagens que serão geradas sejam guardadas na nuvem e visualizadas por porteiros, zeladores e moradores através de celulares, tablets ou desktop, sendo o custo de R\$ 29.852,50 em 05 parcelas de R\$ 5.970,50. Informou que o grande objetivo é que todos enxerguem os benefícios oferecidos pela AMP voltados à segurança não só da rua Pernambuco e que sejam obtidas mais adesões à associação e/ou que sejam criadas novas associações.

VI – DEBATE E DELIBERAÇÃO PARA PROMOVER ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL DA AMP COM NECESSIDADE DE QUÓRUM ESPECIAL SE LIBERADO EM PRIMEIRA CHAMADA (NECESSÁRIOS O VOTO CONCORDE DE 2/3 DOS PRESENTES) OU QUÓRUM SIMPLES SE DELIBERADO EM SEGUNDA CHAMADA (QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES), CONFORME ARTIGO 25 DO ESTATUTO: Foi apresentado aos presentes, proposta para alteração no estatuto social da AMP especialmente nos artigos 12 e 13, visando ampliar o número de seus órgãos e cargos no sentido de tornar a AMP mais inclusiva e envolvente. Na sequência, foram apresentadas as propostas de alteração: **1) ONDE SE LÊ – Artigo 12: Dos órgãos Administrativos da Instituição:** são órgãos da associação: I. Diretoria; II. Conselho fiscal; **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Artigo 12 Dos órgãos Administrativos da Instituição:** são órgãos da associação: I. Diretoria; II. Conselho Fiscal; III. Conselho Consultivo. **2) ONDE SE LÊ – Artigo 13 – Da Diretoria:** A diretoria da associação será constituída por 03 (três) membros, os quais ocuparão os cargos de: Diretor presidente, Diretor Vice-presidente, Diretor secretário. A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros; **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: “Artigo 13 – Da Diretoria:** A diretoria da Associação será constituída por 09 (nove) membros, os quais ocuparão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-presidente, Diretor secretários e 06 (seis) cargos de Diretor Executivo. A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros. **PARAGRÁFO ÚNICO:** A diretoria nomeará e substituirá até 20 membros para comporem o Conselho Consultivo AMP, órgão virtual para consultas através de redes sociais sem a obrigatoriedade de reuniões presenciais. As funções da Diretoria e Conselho Fiscal permanecem as mesmas. Os senhores Alessandro Levy e Isabel Pestana se manifestaram e informaram que a mudança do estatuto deve ocorrer de maneira mais lenta, com um estudo mais aprofundado, visto que o documento é antigo e provavelmente seria necessário a atualização de mais itens. O sr. presidente informou que se trata agora de uma proposta pequena e pontual para

alteração e que futuramente mais itens poderão ser revistos e alterados. Saliu que, no momento, necessita do voto de confiança dos presentes para conseguir mais fácil e agradavelmente colocar em prática os objetivos da AMP. Explicou que o Conselho Consultivo será composto por entusiastas da AMP, moradores e moradoras conhecidos por serem críticos e imaginativos e que, por serem profissionais muito solicitados e com pouco tempo disponíveis para reuniões presenciais, aceitam avaliar questões e temas pontuais da AMP e da rua Pernambuco unicamente através de Grupo Whatsapp. Este conselho, composto de até 20 pessoas, representando suas famílias e vizinhos e amigos mais próximos, dará maior inserção da AMP na vida da rua Pernambuco e repercutirá suas iniciativas colaborando para que demais, vizinhos que não sejam associados, se interessem em integrar a AMP. Após breve debate, colocado em votação foi aprovado pela maioria de votos dos presentes (14 votos) as alterações propostas no estatuto social da AMP, sendo que o Sr. Alessandro Levy (Cond. Oregon); Sra. Isabel Pestana (Cond. Oregon), Walter Fernandes Jr (Cond. Cidade Recife) e Renato Tavolaro (Cond. Oregon), totalizando 04 votos, votaram contra as alterações do Estatuto. **VII – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO, CONFORME ESTATUTO ATUALIZADO:** Foram eleitos os seguintes membros, com abstenção de votos da Sra. Isabel Pestana (Cond. Oregon), Walter Fernandes Jr (Cond. Cidade de Recife) e Renato Tavolaro (Cond. Oregon): **1) DIRETORIA: 1.1 DIRETOR PRESIDENTE: Silvio Lúcio Franco Nassaro**, brasileiro, divorciado, Coronel PM Reserva e professor universitário, RG 14.886.733-9, CPF 070.916.048-81, Rua Pernambuco, 219 ap 101; **1.2 DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Pedro Luiz Bueno de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, RG 26.440.547-X, CPF 250.223.178-77, Rua Pernambuco, 15 ap 61; **1.3 DIRETORA-SECRETÁRIA: Yara Peres Santestevam**, brasileira, solteira, jornalista, RG 4694394-8, CPF 531740208-59, Rua Pernambuco, 181 4º andar; **1.4 DIRETORA EXECUTIVA: Camilla Salles Mello**, brasileira, divorciada, estilista e artista plástica, RG 29168489-0, CPF 280.600.178-10, Rua Pernambuco, 210 ap 72; **1.5 DIRETOR EXECUTIVO: Felipe Campaña Marciano do Amaral**, brasileiro, solteiro, publicitário, RG 32.241.802-1, CPF nº 300.530.768-93, Rua Pernambuco, 219 ap 51; **1.6 DIRETOR EXECUTIVO: Rafael Cunha de Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 25.348.922-2, CPF 300.319.148-96, Rua Pernambuco, 197 ap 2; **1.7 DIRETORA EXECUTIVA: Maria Carolina Nery Selders**, brasileira, divorciada, advogada, RG 35.120.997-9, CPF 215.148.138-74, Rua Pernambuco, 144, ap 61; **1.8 DIRETORA EXECUTIVA: Natani Carolina Silveira Cônsolo**, brasileira, casada, coordenadora acadêmica, RG 32.594.176-2, CPF 222.552.588-97, Rua Pernambuco, 210, ap 152 e **1.9 DIRETOR EXECUTIVO: Rubens Pimentel Scaff Junior**, brasileiro, casado, RG 6.290.698-7, CPF 022.755.838-31, Rua Pernambuco 88, ap 04. **2) CONSELHO FISCAL: 2.1 Sérgio Rubens Loeb**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3.247.340-0, CPF 058.428.088-20, Rua Pernambuco, 167 ap 151; **2.2 Donato Espósito**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 18 120 536, CPF 1122482981-6, Rua Pernambuco 204 5º andar; **2.3 Agar Seixas Grossi Diaz**, brasileira, casada, administradora, RG 422079 SSPDF, CPF 153287831-15, Rua Pernambuco 109 ap 11. **3) CONSELHO CONSULTIVO:** A assembleia definiu que, conforme os termos do novo estatuto, a diretoria nomeará até 20 membros para comporem o Conselho Consultivo, órgão virtual para consultas através de redes sociais sem a obrigatoriedade de reuniões presenciais. **Todos terão mandato de 02 anos, o qual vigorará de 01/09/2019 a 31/08/2021.** **VIII – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 1) TERCEIRO POSTO E NOVOS OMBRELONES:** A Bellator presenteou a AMP com 05 ombrelones com o logo da associação, uma cadeira e suporte, para dar a impressão que existe um terceiro posto de vigilância. **2) TREINAMENTO AMP:** Foi informado que neste semestre será realizado o 2º Treinamento da AMP fornecido aos vigilantes, zeladores e porteiros da Rua Pernambuco, transmitindo orientações e dicas sobre segurança. **3) CONFIGURAÇÃO DAS CÂMERAS EXTERNAS**

DE SEGURANÇA: Assim como a AMP fez para a Rua Rio de Janeiro, a AMP também providenciou junto à BHC um orçamento para a configuração de todas as câmeras externas de cada Edifício da Rua Pernambuco, de maneira que as imagens externas já geradas por todos os prédios, sejam guardadas na nuvem e visualizadas por porteiros, zeladores e moradores através de celulares, tablets ou desktop, junto com as imagens geradas pelas 06 câmeras do 03 postes. **4) SUGESTÃO DE EVENTO:** Após o sucesso da Festa Junina realizada em 30 de junho, foram recebidas várias mensagens estimulando a realização de mais uma festa na Rua e foi sugerido uma Festa da Primavera. As ideias estão chegando, entre elas "Workshop sobre manejo de Orquídeas", "Workshop sobre manejo de bonsais", "Hora de amarrar Orquídeas" (com profissionais equipados) nas árvores (temos 03 árvores com e 24 sem orquídeas), brincadeiras com temática floral e ambiental para crianças, mesa de troca e doação de mudas de plantas para jardins de apartamentos, mini palco para um "Spring Jazz Festival" com a presença do Sr. Edgard Radesca do Bourbon Street além de mesa de piquenique coletivo com pratos doados por cada um dos vizinho. Sendo certo que, sugestões e ideias serão aceitas. **5)** Somente a título informativo, foi comentado que o Condomínio Edifício Arper foi multado pela Prefeitura/SP, por possuir um canteiro de coroa de cristo. Além da multa, a Prefeitura está solicitando a retirada do canteiro. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente da assembleia geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele e por mim.

SILVIO LUCIO FRANCO NASSARO
DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO PETRIZ LUZ
VICE PRESIDENTE

CARTÓRIO
DE NOTAS

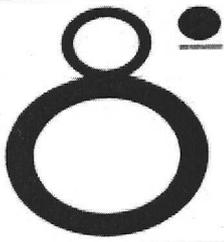
1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Mirian da Silva Arbex - Tabeliã Designada

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
SILVIO LUCIO FRANCO NASSARO*****
SAO PAULO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA
Custas: R\$ 9,85 - Selo(s): 1087752108-AA,
Carimbo: 2755684 - Operador: Helten

Mirian da Silva Arbex - port 60/2019 CGJ
Rua das Palmeiras, nº 350 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720





8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filiaci Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 49.403 de 14/12/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 26 (vinte e seis) páginas, foi apresentado em 02/12/2020, o qual foi protocolado sob nº 70.805, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 49.403 e averbado no registro nº 437 de 24/07/1996 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA PERNAMBUCO

Natureza:
ATA



São Paulo, 14 de dezembro de 2020


Diego Anhello Notarnicola
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

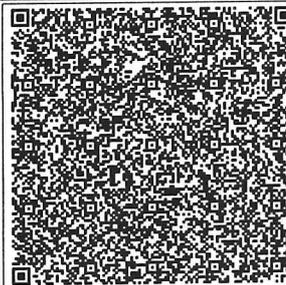


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 161,02	R\$ 45,88	R\$ 31,39	R\$ 8,46	R\$ 11,14
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,82	R\$ 3,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,08



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191508855894238



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534PJAA000055790DB206